



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

000

LEI N.º 484/2003

DÁ NOME À RUA OU AVENIDA INOMINADA DE
ARAPORÃ DE JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(CAPITÃO)

O Povo do Município de Araporã, por seus representantes
aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Araporã,
autorizado dar nome de José Antônio de Oliveira (Capitão), à Rua ou Avenida inominada
da cidade de Araporã – MG.

Parágrafo único – Para efeito deste artigo, poderá o executivo
Municipal, expedir Decreto Lei conferindo a homenagem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Araporã, 16 de Abril de 2003.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal